

CONSIDERANDO a possibilidade de responsabilização objetiva do Consórcio da Amazônia Legal por danos decorrentes de falhas na guarda e vigi-
lância de seus bens públicos, que, por ação ou omissão, dolosa ou culposa,
tenha concorrido para o prejuízo;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar
possível irregularidade praticada pelo servidor Mateus Flauzino Corrêa, ma-
trícula: 24-1, cargo: Auxiliar Técnico II, lotado na Coordenadoria de Com-
pras e Licitação - CCL, concernente ao furto de um notebook, conforme
Processos Administrativos nº 029/2025 que noticia o fato e nº 066/2025
que instaura sindicância investigativa, assim como Parecer Orientativo nº
394/2025 da Procuradoria Geral do Estado do Pará -PGE/PA.
Art. 2º Designar as servidoras abaixo indicadas para compor a Comissão
Sindicante Processante, sob a presidência da primeira nomeada:
Luciane Rodrigues Carlos, Coordenadora, matrícula nº 19-1;
Patrícia Floriano da Silva, Auxiliar Técnico II, matrícula nº 34-1;
Rosângela Bardales da Cruz, Gestora de Políticas Públicas, matrícula nº
9087141-6.
A Comissão terá por finalidade conduzir a apuração prevista no art. 1º e
examinar, se necessário, atos e fatos conexos que venham a emergir no
curso dos trabalhos.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos traba-
lhos da Comissão, contados a partir da data da publicação desta Portaria,
podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília-DF, 07 de julho de 2025.

MARCELLO BRITO
Secretário Executivo
Consórcio Amazônia Legal

Protocolo: 1218500
DECRETO Nº 4785, DE 04 DE JULHO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s)
da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO,
no valor de R\$ 24.398.604,41 para reforço de dotação(ões) consignada(s)
no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que
lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, §
13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso
V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor
do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especifica-
do(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 24.398.604,41 (Vinte e
quatro milhões trezentos e noventa e oito mil e seiscentos e quatro reais
e quarenta e um centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
07101041211508890 - SEOP	01500000001	444042	923.552,98
071011751214897568 - SEOP	01500000001	449047	2.000,00
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	2.000.000,00
151011339215128841 - SECULT	01500000001	335041	2.000.000,00
161011236815118905 - SEDUC	01500100102	339039	7.895.896,64
331011412212978338 - SEMU	01500000001	449052	755.000,00
331011442215002260 - SEMU	01500000001	339039	24.799,50
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	1.328.680,66
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	445042	2.706,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	2.700.000,00
391011457315082352 - SEIRDH	02501000001	335041	80.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	5.150.000,00
901011030115078874 - FES	02600000049	339030	23.520,00
901011030215078288 - FES	01500000001	339091	12.448,63
971010342115108283 - SEAP	01500000001	339039	1.500.000,00
		TOTAL	24.398.604,41

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão
por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orça-
mento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da
Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s)
orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087724 - SEOP	01500000001	449051	444.191,36
071011581215127659 - SEOP	01500000001	449051	214.521,09
071011751214897568 - SEOP	01500000001	339033	2.000,00
071012645114897645 - SEOP	01500000001	449051	654.446,62
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	319011	1.765.574,09
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	339030	7.895.896,64
231011545114897648 - SECIR	01500000001	339039	5.000,00
231011545114897648 - SECIR	01500000001	449051	15.000,00
231011545115087679 - SECIR	01500000001	339039	4.771,76
231011545115087679 - SECIR	01500000001	449051	55.000,00
231011545115087724 - SECIR	01500000001	339039	5.000,00
231011545115087724 - SECIR	01500000001	449051	10.000,00

231011548214898186 - SECIR	01500000001	339039	5.000,00
231011548214898186 - SECIR	01500000001	449051	15.000,00
231011551214897733 - SECIR	01500000001	449051	15.000,00
281010460815282278 - NGPR	01500000001	339030	81.569,04
291012678214867430 - SEINFRA	01500000001	449051	75.827,27
291012678214867432 - SEINFRA	01500000001	449051	125.269,73
391011442215008225 - SEIRDH	02501000001	339033	40.000,00
391011442215008798 - SEIRDH	02501000001	339033	40.000,00
462021339215128421 - FCP	01500000001	339039	50.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	339039	3.750.000,00
691012369515282291 - SETUR	01500000001	339039	247.344,35
691012369515282293 - SETUR	01500000001	339039	676.208,63
862012678414861954 - CPH	01500000001	449051	174.403,13
901011030215071361 - FES	01500100203	449051	1.000.000,00
901011030215078288 - FES	02600000049	339039	23.520,00
901011030315072326 - FES	01500100203	339091	12.448,63
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	4.431.386,66
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	319013	2.514.225,41
971010312212978313 - SEAP	01500000001	339019	50.000,00
TOTAL			24.398.604,41

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO
DO GOVERNO, 04 DE JULHO DE 2025
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1218501



DIÁRIA

PORTARIA Nº 0370/2025-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de
14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24
de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publi-
cado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2943919;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município
de MARAPANIM/PA, no período de 14 a 15/07/2025.

Servidor	Objetivo
PATRICK CASTELO BRANCO SILVA, matrícula funcional nº 5956346/2, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Governador.	Acompanhar a Diretoria de Feiras e Mercados, com objetivo de visita técnica, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia)
diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga
de R\$ 370,61, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno
da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de julho de 2025.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0372/2025 – CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de
14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023; e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24
de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publi-
cado DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO os processos nº 2025/2934650 e 2942510;
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 01 (uma) diária
complementar no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a
ser paga de R\$ 247,07, para o município de BRAGANÇA/PA, aos servidores
RONARA SUELLEM COSTA GUIMARÃES, matrícula funcional nº 5976997/1,
ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada no Gabinete do
Governador, ALESSANDRA MIRANDA DE MACEDO MARTINS, matrícula
funcional nº 57175740/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração,
lotada na Diretoria de Cerimonial, FABIO AMORIM DOS SANTOS, matrícula
funcional nº 5947234/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo
II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística, no dia 07 de julho de 2025,